

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE UM(A) TERAPEUTA DA FALA PARA UM HORÁRIO DE 35 HORAS SEMANAIS, COM CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2023, NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E COMUNITÁRIO DO PNPSE

Nos termos do n.º 3 do art.º 38.º e do Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/ 2012, de 27 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/ 2014, de 23 de Maio, decorre até ao próximo dia 18 de novembro de 2022, inclusive, o concurso para a contratação de um(a) Terapeuta da Fala para um horário de 35 horas semanais, com contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com duração até 31 de Agosto de 2023, para o exercício de funções nas unidades orgânicas do Agrupamento de Escolas da Sê, Lamego.

A apresentação a concurso deve ser feita através da plataforma SIGRHE da DGAE. As declarações prestadas devem ser comprovadas documentalmente.

São critérios e subcritérios de seleção:

I. Portefólio - 30%				
A. Avaliação do portefólio 30%	1. Habilitação académica		Licenciatura: 1 ponto	
			Mestrado: 3 pontos	
			Doutoramento: 5 pontos	
	2. Formação contínua reconhecida na área da especialidade relacionada com a função, nos últimos 3 anos		Sem formação: 0 pontos	
			Até 25 horas: até 1 ponto	Pouco relevante
				Relevante
				Muito relevante
			De 26 a 50 horas: até 3 pontos	Pouco relevante
				Relevante
				Muito relevante
			Mais de 50 horas: até 5 pontos	Pouco relevante
				Relevante
	Muito relevante			
	3. Projetos de natureza educativa/ pedagógica e respetiva fundamentação nos últimos 3 anos		3.1. Participação: até 8 pontos	
			Não relevante: 0 pontos	
Pouco relevante: 4 pontos				
Relevante: 6 pontos				
Muito relevante: 8 pontos				
3.2. Dinamização		Até 3 projetos: até 14 pontos		
		Não relevante: 0 pontos		
		Pouco relevante: 10 pontos		
		Relevante: 12 pontos		
		Muito relevante: 14 pontos		
		Mais de 3 projetos: até 20 pontos		
Não relevante: 0 pontos				
Pouco relevante: 16 pontos				
Relevante: 18 pontos				
Muito relevante: 20 pontos				

II. Entrevista - 35%		
B. Informação biográfica: 5%	1. Correlação entre idade e formação académica e profissional de que o candidato é detentor: até 5 pontos	Não relevante: 0 pontos
		Pouco relevante: 1 ponto
		Relevante: 3 pontos
		Muito relevante: 5 pontos
C. Perfil do candidato: 10%	1. Capacidade de comunicação e autoavaliação: 30 pontos	Não revela: 0 pontos
		Revela pouco: 2 pontos
		Revela satisfatoriamente: 4 pontos
		Revela bastante: 6 pontos
		Revela quase totalmente: 8 pontos
	2. Capacidade de intervenção no âmbito da implementação das medidas constantes no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário: 30 pontos	Revela totalmente: 10 pontos
		Não revela: 0 pontos
		Revela pouco: 2 pontos
		Revela satisfatoriamente: 4 pontos
		Revela bastante: 6 pontos
3. Competência e disponibilidade reveladas para desenvolver as atividades constantes no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário: 40 pontos	Revela quase totalmente: 8 pontos	
	Revela totalmente: 10 pontos	
	Não revela: 0 pontos	
	Revela pouco: 2 pontos	
	Revela satisfatoriamente: 4 pontos	
D. Competências e conhecimentos profissionais e funcionais de natureza técnico-pedagógica: 20%	1. Domínio especializado na área da terapia da fala em ambiente escolar, designadamente nas competências pré-leitoras e leitoras na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo: até 10 pontos	Revela bastante: 6 pontos
		Revela quase totalmente: 8 pontos
		Revela totalmente: 10 pontos
		Não revela: 0 pontos
		Revela pouco: 2 pontos
	2. Demonstração de competências para a execução das medidas constantes no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário enquadradas na realidade socioescolar do Agrupamento: até 10 pontos	Revela satisfatoriamente: 4 pontos
		Revela bastante: 6 pontos
		Revela quase totalmente: 8 pontos
		Revela totalmente: 10 pontos
		Não revela: 0 pontos
III. Experiência profissional como terapeuta da fala - 35%		
E. Número de dias de experiência profissional como terapeuta da fala 35%	de 0 a 365 dias: 0 pontos	
	de 366 a 730 dias: 1 ponto	
	de 731 a 1095 dias: 2 pontos	
	de 1096 a 1460 dias: 3 pontos	
	de 1461 a 1825 dias: 4 pontos	
	de 1826 a 2190 dias: 5 pontos	
	de 2191 a 2555 dias: 6 pontos	
	de 2556 a 2920 dias: 7 pontos	
	de 2921 a 3285 dias: 8 pontos	
	de 3286 a 3650 dias: 9 pontos	
mais de 3650 dias: 10 pontos		

O portefólio, que não deve conter mais de cinco páginas, deve ser acompanhado com comprovativos das declarações relativas às habilitações académicas, formação contínua realizada, participação e dinamização de projetos e experiência profissional, em anexos, ao mail a enviar para esec3se.lamego@mail.telepac.pt.

A não entrega do portefólio até ao fim do prazo de candidatura determina a exclusão da(o) candidata(o).

Na entrevista, as(os) candidatas(os) deverão fazer-se acompanhar dos documentos que evidenciem as competências e comprovem a experiência profissional declaradas no portefólio.

Após a primeira ordenação com base nos resultados da avaliação do portefólio e no número de dias de experiência profissional como terapeuta da fala, as(os) candidatas(os) serão selecionados para a entrevista, em tranches sucessivas de cinco, por ordem decrescente da sua posição na lista graduada, até ao preenchimento do lugar.

As(Os) candidatas(s) selecionadas(os) para a entrevista serão convocadas(os) através do endereço do correio eletrónico indicado na candidatura com indicação da data, da hora e do local da sua realização.

As listas de graduação e de seleção serão publicitadas na página eletrónica do Agrupamento em <http://www.aves.edu.pt/website/>.

O Diretor,